



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº 4224/2023

**Viabilização da instalação de lixeiras, na Praça Rotary Club, situada na rua Francisco Glicério.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador Alécio Cau que subscreve apresenta, nos termos regimentais, a seguinte Indicação, solicitando o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências:

**Viabilização da instalação lixeiras, na Praça Rotary Club, situada na rua Francisco Glicério.**

Considerando a relevância do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, consagrado na Constituição Federal de 1988, e a competência municipal na promoção da qualidade de vida da população, nos termos do artigo 30 da mesma Carta Magna;

Considerando a necessidade de implementar a política de resíduos sólidos, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010, e garantir a gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos no município de Valinhos;

Sugerimos à Prefeitura Municipal de Valinhos a viabilização da instalação de receptáculos de resíduos sólidos, vulgarmente conhecidos como lixeiras, na Praça Rotary Club, situada na rua Francisco Glicério.

#### **Justificativa**

O Presente documento se justifica, pois o Vereador, no exercício de suas prerrogativas legais e após ter sido procurado por munícipes que relataram preocupações e problemas relacionados à



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

adequada disposição de resíduos sólidos na Praça Rotary Club.

A instalação de lixeiras na Praça Rotary Club promoverá a adequada disposição dos resíduos sólidos urbanos, atendendo aos princípios da gestão ambientalmente adequada e da prevenção da degradação do meio ambiente, conforme preconizado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). A instalação de lixeiras na praça simplifica a gestão de resíduos sólidos, favorecendo a coleta seletiva e a limpeza, em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme previsto na Lei Federal supracitada.



*Figura 1 Única Lixeira Instalada na praça*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

A presença de lixeiras na praça fomenta a conscientização da comunidade acerca dos seus deveres no que tange à responsabilidade compartilhada pela gestão de resíduos sólidos. Tal medida coaduna com o princípio da educação ambiental, previsto na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999).

Consequentemente a ausência de lixeiras pode ocasionar a disposição inadequada de resíduos sólidos, o que pode ensejar a poluição ambiental e a degradação do ecossistema local. A instalação de lixeiras minimiza tais impactos, em conformidade com o princípio da prevenção, insculpido na legislação ambiental brasileira.

A praça é um espaço público que reflete diretamente a qualidade de vida da comunidade e a presença de lixeiras demonstra o compromisso da municipalidade com o bem-estar e a preservação ambiental, fomentando uma imagem positiva da administração municipal.

Diante do exposto, solicitamos à Prefeitura Municipal de Valinhos que examine a viabilidade de atender a esta demanda, providenciando a instalação de lixeiras na Praça Rotary Club, rua Francisco Glicério, como medida de observância aos princípios constitucionais e legais da gestão ambientalmente adequada de resíduos sólidos.

Cientes da sua sensibilidade para as questões relacionadas ao meio ambiente e da atenção destinada a esta solicitação, agradecemos antecipadamente pela consideração e cooperação.

Valinhos, 27 de outubro de 2023.

**AUTORIA: ALÉCIO CAU**